



PROCESSO N.º 1053/03

PROTOCOLO N.º 5.653.197-1

PARECER N.º 303/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO.

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Exercício do Magistério Superior

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Através do ofício n.º 173/2003-D, o Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, encaminha a este Conselho Estadual de Educação, para análise e parecer, documentação de docentes para o exercício do magistério naquela IES.

O processo em tela foi convertido em diligência através das Informações de 24 de setembro, e 8 de dezembro de 2003, com as seguintes exigências: *“escrever por extenso o nome das disciplinas indicadas; escrever o nome completo de cada curso; comprovar a realização de Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu” quando os campos destinados para tal, forem preenchidos; colocar as fichas cadastrais em ordem alfabética. Justificar a alteração das peças (invioláveis) do processo fls.002 a 383-CEE”*

Através dos ofícios n.º 243/2003-D de 28 de outubro, e 288/2003-D de 18 de dezembro, a IES reencaminha o referido processo com as devidas alterações em epígrafe.

Os docentes indicados, com as respectivas disciplinas e titulações, são os constantes do ANEXO deste Parecer.

II- VOTO DO RELATOR

As indicações dos docentes relacionados no ANEXO deste Parecer são os constantes conforme o Parecer do Relator, fixado caso a caso.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1053/03

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator
Curitiba, 05 de junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
1) Adalberto Dias de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Recursos Humanos. (Administração)• Estágio Supervisionado (Administração)• Relações Públicas e Recursos Humanos em Turismo. (Turismo e Meio Ambiente)• Relações de Trabalho na Agroindústria. (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Gestão da Qualidade. (Administração)• Teoria Geral da Administração. (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialista em Administração: Gerência e Estratégia Empresarial• Mestre em Administração – Área de Concentração: Estratégia e Organizações	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 120/92 (94) Aceito c/r para Introdução à Administração e Orientação de Estágio.• Parecer nº 121/93 (94) Mantido o Parecer n.º 120/92 para Administração de Pessoal e Orientação de Estágio.• Parecer nº 120/96 (96) Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) Aceito c/r para Administração de Pessoal e Estágio Supervisionado.• Parecer nº 286/98 (99) Mantido o prazo do Parecer 135/97 - CEE para Administração de Recursos Humanos.• Parecer nº 368/00 (01) Prorroga pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5.º da Del. nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
2) Adelita Francine Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Inglês Instrumental• (Engenharia de Produção Agroindustrial/Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras: Habilitação Português/ Inglês e respectivas Literaturas.• Especialista: Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa.	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.
3) Ademir de Almeida Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Administração)• Análise de Investimento I e II (Economia)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração de Empresas• Aperfeiçoamento em: Engenharia Econômica e Finanças de Empresas.• Especialização em Comércio Exterior com ênfase em Mercosul	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 Não aceito para Matemática Financeira.• Parecer nº 073/94 Não aceito para Elementos de Matemática e Estatística Aplicada à Educação.• Parecer nº 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 Não aceito para Matemática Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
			<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 282/98 (2000) Aceito c/r para Administração Financeira e Orçamentos, Administração de Projetos, Diagnóstico Empresarial e Estágio Supervisionado• Parecer nº 286/98 (2000) Aceito c/r. para Administração rural e Cooperativismo.• Parecer nº 368/00 Não aceito para Matemática Financeira.	
4) Adriano Correia da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Teoria da Contabilidade (Ciências Contábeis)• Contabilidade Geral I (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Cursando Especialização em Contabilidade Pública e Auditoria	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
5) Alberto Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Ciências Contábeis)• Contabilidade, Comercial e Industrial (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial. (não comprovada)• Cursando Mestrado em Administração: Estratégia e Organização.	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 120/92, (94), aceito c/r para Contabilidade de Custos; Estrutura e Análise de Balanço• Parecer nº 220/92, (94), aceito c/r para : Contabilidade Agrícola.• Parecer nº 120/96, prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99), aceito c/r para: Análise das Demonstrações Contábeis Contabilidade Aplicada Estágio Supervisionado.• Parecer nº 322/99 (99), aceito c/r para: Contabilidade Comercial e Industrial..• 368/00 (2001), Prorroga Pareceres anteriores. Aceito c/r para Contabilidade e finanças.	Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
6) Alessandro Alcino da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)• Teoria Macroeconômica (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Cursando Mestrado em Economia Área de concentração: Teoria Econômica.	--	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Deliberação nº 12/91- CEE
7) Altair Casarim	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado.• Contabilidade Pública e Orçamentária (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis.• Especialista em Gerência Contábil e Auditoria. (créditos concluídos)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94), aceito c/r para: Contabilidade Pública Orçamento e Contabilidade Pública.• Parecer nº 121/93 (95), aceito c/r para: Contabilidade Gerencial.• Parecer nº 120/96, prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) aceito c/r para: Teoria da Contabilidade Contabilidade Pública e Orçamentária. Estágio Supervisionado.• Parecer nº 368/00 prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito c/r, até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
8) Amauri Jerici Ceolim	<ul style="list-style-type: none">• Geometria Analítica e Álgebra Linear. (Matemática)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática.• Especialista em Matemática: Teorema Fundamental do Cálculo para uma classe de função não contínua.• Cursando Mestrado – Área de Concentração: Métodos Numéricos	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 140/97 (99), aceito c/r para Matemática.• Parecer nº 286/98 (99,) aceito c/r para: Geometria Analítica Geometria analítica e Álgebra Linear (mantido o prazo do Parecer nº 140/97 – CEE)• Parecer nº 322/99, (99) aceito c/r para – Álgebra.• Parecer nº 368/00, (2002) aceito c/r para: Cálculo Diferencial e Integral. Prorroga Pareceres anteriores.• Parecer nº 225/01 (2002) aceito c/r para: Estágio Supervisionado, em Matemática.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.
9) Andréa Machado Groff	<ul style="list-style-type: none">• Fatores de Produção Agropecuária (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Graduada em Agronomia• Doutora em Agronomia – Produção Vegetal	--	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Del. nº 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
10) Andrey Maldonado Gomes da Costa	<ul style="list-style-type: none">Física Geral I e II (Engenharia de Produção Agroindustrial)Eletricidade para Engenharia de Produção (Engenharia de Produção Agroindustrial)Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">Engenheiro Químico.Cursando Mestrado em Química Aplicada (aluno não regular)	-	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE
11) Antônia Maria Bersanetti	<ul style="list-style-type: none">Prática de Ensino II (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Pedagogia: Habilitação em Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau.Graduada em Serviço Social.Especialista em Fundamentos da Educação.Mestre em Literatura: área de concentração: Estudos Literários	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 078/ 92 (94), aceita c/r para Estágio; Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2.º Grau.Parecer nº 073/94 (94), aceita c/r para Princípios e Métodos da Orientação Educacional, (mantido o prazo fixado pelo Parecer nº 78/92)Parecer nº 120/96, prorroga prazos e convalida atos.Parecer nº 135/97 (99), aceita c/r para: Medidas Educacionais;	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5.º da Del. nº 12/91- CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
			<p>Orientação vocacional;</p> <p>Estágio Supervisionado em Orientação Educacional;</p> <p>Princípios e Métodos da Orientação Vocacional;</p> <p>Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau.</p> <ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 368/00 (2002), prorroga Pareceres anteriores.	
12) Antônio Carlos Aleixo	<ul style="list-style-type: none">• Latim I e II (Letras)• Lingüística II (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Letras: Português/Inglês.• Especialista em Lingüística Aplicada à Língua Portuguesa.• Mestre em Letras: Área de Concentração – Estudos Literários	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 073/94 (96) aceito c/r para: Língua Portuguesa; Latim; Prática de Ensino• Parecer nº 120/96 (99), prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) aceito c/r para: Latim; Língua Portuguesa.• Parecer nº 286/98 (99) aceito c/r para: Introdução à Semântica. (mantido prazo Parecer nº 135/97 – CEE)• Parecer nº 322/99 (99) aceito c/r para Leitura e Produção de Textos• Parecer nº 368/00 (2001) aceito c/ para Lingüística. Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5.º da Del. nº 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
13) Aparecida Perez de Marco	<ul style="list-style-type: none">Teoria e Técnica do Turismo (Turismo e Meio Ambiente)História da Cultura e da Arte (Turismo e Meio Ambiente)Estágio Supervisionado (Turismo e Meio Ambiente)Tópicos Especiais (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Letras Anglo Portuguesas e Educação ArtísticaEspecialista em Língua Portuguesa (sem comprovação)Especialista em Pedagogia religiosa (sem comprovação)Especialista em Turismo e Meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 120/92 (94) aceita c/r para Teoria da Literatura.	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE., e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.
14) Áurea Andrade Viana.	<ul style="list-style-type: none">Metodologia e Prática de Ensino de Geografia do Ensino Fundamental e Médio. (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em GeografiaEspecialista em Planejamento Geo-ambiental III.	-	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
15) Carlos Alberto Lopes Pequeto	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Social (Ciências Econômicas)• Economia do Setor Público (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado. (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas;• Aperfeiçoamento em Gerência Contábil e Auditoria (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 120/92 (94) aceito c/r para : Finanças da Empresas; Contabilidade Social.• Parecer nº 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) aceito c/r para: Contabilidade Social; Finanças de Empresas.• Parecer nº 322/99 (99), aceito c/r para: Economia do Setor Público; Estágio Supervisionado.• Parecer nº 368/00 (2001) prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91-CEE
16) Carlos Vinícius dos Santos.	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Diferencial e Integral e Séries I (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Química;• Licenciado em Química, Física e Matemática.• Cursando Mestrado em Área de Concentração: Métodos Numéricos		<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91-CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
17) Célia Aparecida Godoy.	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade de Custos (Ciências Contábeis)• Auditoria e Perícia Contábil. (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis;• Especialista em Consultoria Contábil (sem comprovação) <p>Cursando Mestrado em Ciências Contábeis</p>	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 282/98 (2000) aceita c/r para: Contabilidade Geral e Análise de Custos; Contabilidade Geral; Orientação de Escritório Modelo; Técnicas Comerciais. (retroativo a 1997, convalidando atos praticados pela professora no período)• Parecer nº 368/00 (2002) aceita c/r para: Auditoria e Perícia Contábil; Contabilidade Aplicada; Teoria da Contabilidade.• Parecer nº 225/01 (2002) aceita c/r para: Contabilidade de Custos; Estágio Supervisionado.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE
18) Célia Regina Carneiro Fonseca	<ul style="list-style-type: none">• Língua Inglesa I, III e IV. (Letras)• Estágio Supervisionado de Língua Inglesa (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras; (sem comprovação)• Especialista em Linguística aplicada à Língua Inglesa (sem comprovação)	---	<ul style="list-style-type: none">• Comprovar titulações.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
19) Cristiano da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Lazer e Recreação (Letras)• Estágio Supervisionado (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Educação Física. (sem comprovação);• Especialista em Processo Ensino-Aprendizagem. (sem comprovação)	-	<ul style="list-style-type: none">• Comprovar titulações.
20) Dalva Helena de Medeiros Machado	<ul style="list-style-type: none">• Teoria e Prática de Ensino das Séries Iniciais (Pedagogia)• Educação Ambiental II (Turismo e Meio ambiente)• Economia da Educação (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia: Orientação Educacional• Especialista em Filosofia: Os Valores Fundantes da Civilização Ocidental. (sem comprovação).• Mestra em Área de Concentração: Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 073/94 (96) aceita c/r para: Didática; Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau.• Parecer nº 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Orientação Educacional; Didática; Estágio Supervisionado em Orientação Educacional.• Pr. 282/98 (99) aceita c/r para, Elementos da Matemática e Estatística; Aplicada à Educação; (mantido o prazo Parecer nº 135/97 – CEE).• Parecer nº 286/98 (99) aceita c/r para: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º e 2.º Graus; Princípios e Métodos da Organização Educacional; História da Educação; Medidas Educacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5.º da Del. nº 12/91-CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
21) Dieter Randolf Ludewig	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas Agroindustriais (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Engenharia Econômica (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Custos Agroindustriais (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Engenharia Econômica e Finanças de Empresas (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94), aceito c/r para Desenvolvimento Sócio-Econômico.• Parecer nº 220/92 (94), aceito c/r para Técnica de Pesquisa em Economia.• Part. 120/96, prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99), Aceito c/r para: Economia Internacional; Econometria; Desenvolvimento Sócio-Econômico e Político; Programação Econômica.• Parecer nº 368/00 (01), prorroga prazos anteriores. Aceito c/r para: Economia Industrial; Engenharia Econômica; Sistemas Agroindustriais; Economia Agrícola;	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91-CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
22) Diogo Heron Macowski	<ul style="list-style-type: none">• Matemática (Ciências Contábeis)• Estágio Supervisionado (Matemática)• Análise na Reta (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Especialista em Educação Matemática• Cursando Mestrado em Matemática.	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005 , nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
23) Dirce Bortotti Savadori	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Pesquisa em Educação (Pedagogia)• Economia da Educação (Pedagogia)• Prática de Ensino I (Pedagogia)• Filosofia da Educação (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia – Hab.: Orientação Educacional• Comprovar, Especialização em Filosofia: Os Valores Fundamentais da Civilização Ocidental.• Comprovar, Especialização em Metodologia de Ensino Superior.• Mestre em Letras: Área de Concentração - Estudos Literários.• Cursando Doutorado em História – Área de Concentração: Antiguidade e Humanismo.	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) Aceita c/r para Princípios e Métodos de Orientação Educacional.• Parecer n° 073/94 (94) - Aceita c/r para Didática; Economia da Educação; Estágio/ Metodologia do Ensino; Estrutura e Funcionamento do Ensino 1.º e 2.º Graus.• Parecer n° 120/96 – Prorroga prazo e convalida atos.• Parecer n° 235/97 (99) – Aceita c/r para: Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas; Estágio Supervisionado; Orientação vocacional; Estágio Supervisionado em Orientação vocacional.• Parecer n° 422/99 – deve pedir prorrogação para filosofia da Educação e Princípios e Métodos da Orientação Educacional.• Parecer n° 368/00 - Não aceita para Prática de Ensino (nova disciplina) enquanto não houver pedido de prorrogação de prazo de Pareceres anteriores aprovados bem como de convalidação dos atos praticados nas respectivas disciplinas, até o final do ano letivo de 1999.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5.º da Del. n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
24) Dirce Wanderbrook	<ul style="list-style-type: none">• Estatística Aplicada ao Turismo (Turismo)• Estatística (Ciências Econômicas)• Estatística Aplicada à Geografia (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Licenciada em Pedagogia: Hab.: Administração Escolar• Licenciada em Ciências – 1.º Grau.• Especialista em Ensino de Matemática do 1.º Grau• Comprovar Especialização em Administração Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) Aceita c/r para Estatística• Parecer nº 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) Aceita c/r para Estatística• Parecer nº 368/00 (01) Aceita c/r para: Elementos da Matemática e Estatística; Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91-CEE.
25) Dircélia Maria Foltran Teixeira	<ul style="list-style-type: none">• Climatologia (Geografia)• Geografia Regional dos Continentes (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Geografia• Especialista em Metodologia do Ensino da Geografia.	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) - Aceita c/r para: Geografia Física; Geografia Geral e do Brasil; Metodologia e Prática do Ensino de Geografia de 1.º e 2.º Graus.• Parecer nº 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) Aceita c/r para Geografia Física.• Parecer nº 368/00 (01) Aceita c/r para: Geografia Humana; Estágio Supervisionado. Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
26)Dirceu Alberto da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Direito Aplicado (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito;• Especialista em Direito Tributário;• Cursando Mestrado em Direito.	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) Aceito c/r para : Legislação Tributária; Legislação Social; Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária.• Parecer nº 220/92 (94) Aceito c/r para: Direito Tributário.• Parecer nº 120/96 (99) Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer nº 135/97 (99) Aceito c/r para Noções de Direito.• Parecer nº 282/98 (99) Aceito c/r para Direito Tributário; Mantido prazo Parecer nº 135/97 – CEE.• Parecer nº 322/99 (99) Aceito c/r para: Instituições de Direito. Direito Administrativo; Direito Aplicado.• Parecer nº 368/00 (01) Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
27) Diva Aparecida Camargo	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Regional do Brasil (Geografia)• Geografia Econômica. (Geografia)• Metodologia e Prática de Ensino de Geografia (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Geografia;• Especialista em Geografia Física do Estado do Paraná (<i>Sem comprovação</i>)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 078/92 (94) Aceito c/r para: Geografia Humana; Geografia Regional dos Continentes; Geografia Física; Metodologia e Prática do Ensino de Geografia de 1.º e 2.º Graus.• Parecer n.º 121/93 (94) Aceito c/r para: Geografia Humana (<i>Mantido o Parecer n.º 78/92</i>). Geografia Regional do Brasil; Geografia Econômica; Geografia do Paraná.• Parecer n.º 120/96 Prorroga prazos e convalida atos.• Parecer n.º 135/97 (99) Aceito c/r para: Geografia Regional do Brasil; Geografia Econômica; Geografia Regional do Paraná.• Parecer n.º 368/00 (01) Aceito c/r para: Estágio Supervisionado; Ciências Ambientais. (<i>Não aceitas por exceder o número razoável de disciplinas</i>) Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6.º da Del. n.º 12/91 – CEE• Comprovar Especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
28) Eder Rogério Stela	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado• Escritório Modelo (Ciências Contábeis)• Análise das Demonstrações Contábeis (Ciências Contábeis)• - Tópicos Especiais em Contabilidade (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial• Mestre em Administração: Área de Concentração - Estratégia e Organizações	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 368/00 (01) Aceito c/r para Tópicos Especiais em Contabilidade. Prorroga Pareceres anteriores• Parecer n.º 225/01 Contabilidade Gerencial e Meio Ambiente (Turismo) (<i>Não aceito por exceder o número razoável de disciplinas</i>)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.
29) Ederaldo Luiz Beline	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Técnico (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Resistência de Materiais (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Mecânica Aplicada (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Introdução à Engenharia de Segurança (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Civil• Especialista, Análise de Sistemas (incompleto)	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
30) Edson Noriyuki Yokoo	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Regional do Paraná (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Estudos Sociais de 1º Grau• Licenciado em Geografia (Mestre em Geografia) Área de Concentração: Análise Regional e Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 322/99 Geologia e Geografia Física (já aceito para ambas as disciplinas pelos Pareceres 286/98 e 121/93)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE
31) Eduardo Elvis Mendes	<ul style="list-style-type: none">• Estatística (Administração e Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática Especificação em Matemática	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
32 Eláise Mara Ferreira Crepaldi	<ul style="list-style-type: none">• História da Educação I (Pedagogia)• Políticas Educacionais (Pedagogia)• Planejamento e Avaliação em Educação (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Graduada em Serviço Social• Licenciada em Pedagogia: Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Administração Escolar• Especialista em Filosofia: Os Valores Fundantes da Civilização Ocidental (créditos concluídos)• Mestre em Educação – Área de Concentração: Fundamentos da Educação	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 078/92 (94) Aceita c/r para: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau – Planejamento Educacional• Parecer n.º 220/92 (94) Aceita c/r para História da Educação• Parecer 120/92 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n.º 135/97 (99) Aceita c/r para Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau• Parecer n.º 282/98 (99) Aceito c/r para: Elementos da Matemática e Estatística Aplicada à Educação (mantido prazo Parecer n.º 135/97 – CEE)• Parecer n.º 286/98 (99) c/r para História da Educação mantido prazo do Parecer n.º 135/97 – CEE• Parecer n.º 225/01 – Economia da Educação (PED)• Planejamento e Avaliação (PED) Políticas Educacionais (PED) (Não aceitas por excederem o número razoável de disciplinas)	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
33) Elizabeth Labes	<ul style="list-style-type: none">• Lingüística I (Letras)• Comunicação e Expansão (Turismo)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras Habilitação: Português e Literatura da Língua Portuguesa• Mestra em Letras: Área de Concentração Lingüística Aplicada• Doutora em Lingüística e Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 120/92 (sem restrição) Lingüística; Português• Parecer n.º 220/92 (sem restrição) Literatura Brasileira• Parecer n.º 121/93 (sem restrição) Literatura Infanto-Juvenil, Prática de Ensino de Português	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE
34) Elizangela Cruz Faria	<ul style="list-style-type: none">• Direito Administrativo (Administração)• Instituições de Direito (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito• Especialista em Direito Civil (incompleto)	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos Termos do art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE
35) Elizeu Vieira de Jesus	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Ciência Geográfica (Geografia)• Geografia da População (Geografia)• Geografia Regional do Brasil (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Geografia• Especialista em Gestão Agroindustrial	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
36) Elsa Cieslak	<ul style="list-style-type: none">Logística Industrial (Engenharia de Produção Agroindustrial)Controle Estatística de Qualidade (Engenharia Agroindustrial)Estágio Supervisionado (Administração)Sistema de Informação (Engenharia de Produção Agroindustrial; Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em AdministraçãoGraduada em DireitoEspecialista em Aperfeiçoamento em MarketingEspecialista em Gestão da Qualidade (sem comprovação)Cursando Mestrado: Administração: Área de Concentração: Estratégia e Organizações	<ul style="list-style-type: none">Parecer 120/92 (94) aceita c/r para: Administração de Material I AdministraçãoParecer 121/93 (94) Aceita c/r para: Introdução à Administração de PessoalParecer nº 073/94 (95) aceita para: Diagnóstico Empresarial (mantido prazo do Parecer nº 120/92)Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos (Parecer nº 135/97 (99) aceita para: Diagnóstico Empresarial; Administração de Material, Administração de Material e Patrimônio e Estágio SupervisionadoParecer nº 322/99 (99) Tópicos Especiais em AdministraçãoParecer nº 368/00 – Prorroga Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
37) Euclides Delbone	<ul style="list-style-type: none">• Didática (Geografia e Letras)• Currículos e Programas (Pedagogia)• Estrutura e Funcionamento de Ensino (Matemática e Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Pedagogia – Administração Escolar• Graduado em Teologia (sem comprovação)• Mestre em Religião (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 140/97 (99) aceito C/R para: Didática; História da Educação; Currículos e Programas; Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau• Parecer n° 282/98 – Elementos da Matemática e Estrutura Aplicada a Educação (não aceito)• Parecer n° 286/98 (99) aceito c/r para: Princípios e Métodos de Administração Escolar (mantido prazo Parecer n° 140/97 – CEE) não aceito para: Elementos da Matemática e Estatística Aplicada a Educação• Parecer n° 368/00 – Prorroga Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º, da Del. n° 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
38) Evaldina Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Teórico – Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (Pedagogia)• Fundamentos Teóricos – Metodologia da Educação Especial (Pedagogia)• Psicologia da Educação II (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia: Habilitação Orientação Educacional• Especialista em: Metodologia e Didática do Ensino Superior• Doutora em Filosofia na Administração Educacional: Área de Concentração: Filosofia da Educação e currículo.	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE
39) Evandro Marcos Leonardi	<ul style="list-style-type: none">• Antropologia (Geografia)• Filosofia (Geografia)• Métodos e Técnicas de Pesquisa (Ciências Econômicas e Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Filosofia	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º, da Del. nº 12/91- CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
40) Fabiano Pereira Severino	<ul style="list-style-type: none">• Didática e Tecnologia Aplicada à Educação (Pedagogia)• Didática (Pedagogia)• Introdução à Pesquisa em Educação (Pedagogia)• Prática de Ensino (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Pedagogia	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.
41) Fátima Aparecida Fisanco	<ul style="list-style-type: none">• Introdução e Pesquisa Social (Turismo e Meio Ambiente)• Introdução às Ciências Sociais (Ciências Econômicas)• Métodos e Técnicas de Pesquisa (Ciências Econômicas)• Filosofia (Administração)• Sociologia (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Filosofia• Mestre em Educação: Área de Concentração Fundamentos da Educação	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
42) Flávia Aparecida Reitz	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia e Prática de Ensino (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Ciências; Hab. MatemáticaEspecialista em Modelagem Matemática em Ensino Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 422/99 – Cálculo Diferencial e Integral; Cálculo Numérico (não aceita)Parecer n° 368/00 – Mantém, os termos do Parecer n° 422/99 CEE para: Cálculo Diferencial e Integral; Cálculo Numérico; Estágio Supervisionado	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91-CEE.
43) Geraldo Scheleski de Souza	<ul style="list-style-type: none">Cartografia Geral (Geografia)Cartografia (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">Graduada em GeografiaEspecialista em Educação, Planejamento e Gerenciamento do Meio Ambiente	---	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos da Deliberação n° 12/91 – CEE
44) Gilberto Santana de Alencar	<ul style="list-style-type: none">Didática (Matemática e Geografia)Concepções e Métodos da Pedagogia (Pedagogia)História da Educação II (Pedagogia)Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus (Letras)	<ul style="list-style-type: none">Licenciado em Pedagogia: Habilitação Orientação EducacionalMestre em Letras: Área de Concentração – Estudos Literários	---	<ul style="list-style-type: none">Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
45) Gilvan Maiochi	<ul style="list-style-type: none">• Introdução a Computação (Matemática)• Noções de Informática (Administração)• Processamento de Dados (Ciências Contábeis)• Noções de Processamento de Dados (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências da Computação	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 368/00 (02) aceito C/R para: Introdução à Computação; Noções de Processamento de Dados; Noções de Informática	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.
46) Guilherme Henadon Vicentini	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Roteiros Turísticos (Turismo e Meio Ambiente)• Planejamento Organização, Turismo (Turismo e Meio Ambiente)• Estágio Supervisionado (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Turismo (no Diploma não consta registro)	-	<ul style="list-style-type: none">• Comprovar Graduação.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
47) Helena Aiko Ritt	<ul style="list-style-type: none">Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, sob forma de Estágio (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em PedagogiaEspecialista em Fundamentos da EducaçãoMestre em Educação – Área de Concentração: Filosofia da Educação	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 121/93 (95) aceita c/r para: Didática; História da EducaçãoParecer nº 073/94 (95) aceita c/r para: Metodologia de Ensino Estágio (mantido prazo do Parecer nº 121/93)Parecer nº 120?96 Prorroga prazos e convalida atos.Parecer nº 140/97 (aceita sem restrição para: Didática; Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º Grau – Estágio SupervisionadoParecer nº 322/99 aceita sem restrição para Filosofia da Educação Estágio SupervisionadoParecer nº 368/00 aceita sem restrição para Introdução à Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 - CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
48) Helena Izaura Ferreira	<ul style="list-style-type: none">Fundamentos Teóricos Metodológicos da Alfabetização (Pedagogia)Prática de Ensino I (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Pedagogia Habilitação Administração Escolar e Magistério da Matérias Pedagógicas do 2º GrauEspecialista em Ensino de Matemática de 1º GrauMestre em Educação – Área de concentração: Filosofia da Educação	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º GrausParecer nº 220/92 (94) aceita c/r para: DidáticaParecer nº 121/93 (95) Currículos e Programas; Didática (mantido o Parecer nº 220/92)Parecer 120/96 – Prorroga prazos e convalida atosParecer nº 135/97 aceita sem restrição para: Psicologia da Educação; Currículos e Programas Medidas EducacionaisParecer nº 322/99 aceita sem restrição para Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º Grau sob forma de Estágio SupervisionadoParecer nº 368/00 aceita sem restrição para: Fundamentos Teóricos Metodológicos da Alfabetização	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 - CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
49) Ilda Barrionuevo Sanches	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Ensino da Língua Portuguesa (Letras)• Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa (Letras)• Literatura Infanto Juvenil (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras• Especialista: Os valores fundantes da Civilização Ocidental Estrutura Morfológica Sintática e Semântica da Língua Portuguesa (sem comprovação)• Mestre em Letras – Área de Concentração Estudos Literários	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) aceita c/r para: Prática de Ensino de Português• Parecer n° 220/92 (94) aceita c/r para: Literatura Brasileira Teoria da Literatura• Parecer n° 121/93 (94) aceita c/r para: Literatura Infanto Juvenil• Parecer n° 073/94 (94) (mantido pelo prazo do Parecer n° 78/92 para: Literatura Portuguesa – Teoria da Literatura• Parecer n° 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) aceita c/r para: Literatura Infanto Juvenil, Prática de Ensino de Língua Portuguesa• Parecer n° 286/98 (99) mantido prazo Parecer n° 135/87 – CEE• Parecer n° 368/00 – (01) aceita c/r para Estágio Supervisionado da Língua Portuguesa – Prorroga Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
50) Irene Maria Brezinski Dianin	<ul style="list-style-type: none">• Direito Tributário (Ciências Econômicas)• Legislação Social Trabalhista Tributária (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito• Especialista em Direito Tributário	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 78/92 (94) aceita c/r para Direito Tributário; Direito Administrativo;• Parecer nº 220/92 (94) aceita c/r para Legislação Tributária• Parecer nº 120/96 (98) Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 322/99 (01) aceita c/r para: Legislação Tributária; Legislação Social Trabalhista e Tributária• Parecer nº 368/00 (01) Prorroga Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano de 2005 nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
51) Jader Libório de Ávila	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Física (II e III) (Geografia)• Geografia dos Recursos Naturais (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Geografia• Mestre em Geografia – Área de concentração: Análise Regional e Ambiental (Comprovado com Declaração de Conclusão)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Geografia Física; Geografia Regional dos Continentes• Parecer nº 220/92 (94) aceito c/r para: Geografia Geral do Brasil• Parecer nº 121/93 (94) aceita c/r para: Elementos de Pedagogia; Geografia Física (mantido prazo do Parecer nº 078/92)• Parecer nº 073/94 (94) aceita c/r para: Geografia dos Recursos Naturais (mantido prazo do Parecer nº 078/92)• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Geografia dos Recursos Naturais• Parecer nº 368/00 (01) aceita c/r para Estágio Supervisionado: Prorroga Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
52) Jair Grasso	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Educação Física Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Geografia; (Letras e Pedagogia)• Prática de Educação e Desportos• Administração (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Educação Física• Especialista em Ensino de Educação Física no 1º Grau	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceito c/r para: Prática Desportiva• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceito c/r para Prática de Educação Física; Prática de Educação e Desportos• Parecer nº 368/00 (01) Prorroga Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
53) Jefferson de Queiróz Crispim	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Física II (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Geografia• Especialista em Planejamento Geo-Ambiental• Mestre em Geografia – Área de Concentração Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 322/99 (01) aceito c/r para: Geografia Humana	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
54) Jesus Crepaldi	<ul style="list-style-type: none">• Economia Agrícola (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)• Economia Brasileira Contemporânea Regional e Urbana (Ciências Econômicas)• Economia Agrícola e Agroindustrial (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Gestão Agroindustrial	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 322/99 (01) aceito c/r para: Economia Agrícola; Estágio Supervisionado; Política e Programação Econômica; Finanças de Empresas; Política e Planejamento Econômico.	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
55) João Carlos Leonello	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e Análise de Projetos (Ciências Econômicas)• Economia Industrial (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Administração – Área Gerência e Estratégia Empresarial• Especialista em Administração – Área Desenvolvimento e Planejamento Agrícola• Especialista em Administração – Área Gestão Agroindustrial• Mestre em Economia – Área de concentração – Economia Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) aceito c/r para: Introdução à Economia• Parecer n° 121/93 (94) aceito c/r para: Economia Regional e Urbana• Parecer n° 073/94 (94) aceita c/r para: Teoria Econômica (mantido prazo do Parecer n° 78/92)• Parecer 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) aceito c/r para Teoria Macroencômica – Economia Agrícola• Parecer n° 140/97 (99) aceita c/r/ para Teoria Econômica• Parecer n° 282/98 (99) aceita c/r para: Desenvolvimento Sócio-Econômico (mantido prazo do Parecer n° 135/07 – CEE)• Parecer n° 286/98 (99) aceito c/r para: Economia Industrial• Sistemas Agroindustriais (Estágio Supervisionado (mantido prazo do Parecer n° 140/97 – CEE)• Parecer n° 368/00 – Elaboração de Análise de Projetos (não aceito por exceder o número razoável de disciplinas. Não houve pedido de prorrogação de prazo.• Parecer n° 225/01 Elaboração e Análise de Projetos (Mantém os termos do Parecer n° 368/00 – CEE	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91 - CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
56) José Antônio da Rocha	<ul style="list-style-type: none">Fundamentos da Geologia (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciado em GeografiaEspecialista em Geografia – Área: Utilização e Conservação de Recursos NaturaisMestre em Ciências do Ambiente – Área de concentração: ambientes Aquáticos Continentais (Comprovado pela ata da Comissão Julgadora)	<ul style="list-style-type: none">Parecer n.º 078/92 (94) aceito c/r para: Geografia; Elementos de Pedagogia; Geografia Regional do ParanáParecer n.º 220/92 (94) aceito c/r para: Geologia; Geografia do ParanáParecer n.º 121/93 (94) aceito c/r para Metodologia e Prática de Ensino de Geografia de 1º e 2º GrausParecer n.º 073/94 (94) aceito c/r para Geografia Física (mantém-se os termos do Parecer n.º 121/93)Parecer n.º 120/96 – Prorroga prazos e convalida atosParecer n.º 140/97 (99) Geologia; Metodologia e Prática do Ensino de Geografia de 1º e 2º GrausParecer n.º 322/99 (99) aceita c/r para: Ciências do AmbienteParecer n.º 368/00 – Prorroga Prazos de Pareceres anteriores; Estágios Supervisionados (não aceita por exceder o número razoável de disciplinas)	<ul style="list-style-type: none">Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
57) José Carlos dos Santos Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Geometria e Geometria Descritiva (Matemática)• Estágio Supervisionado (Matemática)• Geometria (Matemática)• História da Matemática (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciências Contábeis e Matemática• Especialista em Recursos Humanos e Especialização em Matemática	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.
58) Joseval Basilio Pelisser	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Ensino I (Pedagogia)• Fundamentos Teóricos – Metodologia da Alfabetização (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Pedagogia• Especialista em Psicopedagogia	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
59) Juliana Zeggio Martinez	<ul style="list-style-type: none">• Língua Inglesa I, III e IV (Letras)• Estágio Supervisionado (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras• Especialista em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
60) Karlin Saori Ishii	<ul style="list-style-type: none">Econometria (Ciências Econômicas)Economia Internacional (Ciências Econômicas)Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências EconômicasCursando Mestrado em Ciências Econômicas: Área de Concentração – Teoria Econômica	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
61) Keiko Almey Hachiya Hashimoto	<ul style="list-style-type: none">Psicologia Geral (Ciências Contábeis)Psicologia da Educação (Geografia e Matemática)Sociologia (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em PsicologiaLicenciada em PedagogiaEspecialista em Educação Especial – DM	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
62) Klecia Regina Amaral Carneiro	<ul style="list-style-type: none">Estatística (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">Engenheiro Químico;Mestre em Engenharia Química: Área de Concentração. Desenvolvimento de Processos (Comprovação pela Ata de Defesa da Dissertação)	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
63) Leida Maria V. Conrado	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Administração)• Gestão de Qualidade (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Organização da Empresa Turística (Turismo e Meio Ambiente)• Pesquisa em Administração (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialista em Administração – Área: Organização de Empresas• Mestre em Administração (comprovado pelas assinaturas da Comissão examinadora)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Organização e Métodos ; Estágio Supervisionado; Teoria Geral da Administração (não aceita para Metodologia e Técnica de Pesquisa• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Estágio Supervisionado• Parecer nº 282/98 (99) aceita c/r para: Pesquisa em Administração; Administração Geral; Métodos e Técnicas de Pesquisa• Parecer nº 368/00 – Prorroga prazo de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.
64) Lígia Mara Lionço	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Numérico (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Metodologia e Prática de Ensino de Matemática (Matemática)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Especialista em Matemática (não comprovada)		<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
65) Lígia Simoneli	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa (Letras / Ciências Contábeis)• Português (EPA)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras• Especialista em Letras – Curso de Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (Certificado Expedido pela FECILCAM, com o nome de UNESPAR)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 225/01 aceita c/r para: Literatura Brasileira• Língua Portuguesa• Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (comprovar graduação)	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2006 nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE
66) Lúcia Aparecida Lozano de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Material e Patrimônio (Administração)• Comportamento do Consumidor (Turismo)• Estágio Supervisionado (Administração)• Comercialização de Produtos Agroindustriais (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Gerenciamento da Empresa Rural (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialista em Gestão de Qualidade• Mestre em Administração: Área de Concentração: Estratégia e Organizações (comprovado pela Ata da Comissão Examinadora)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 120/96 (96) – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) aceita c/r para: Teoria Geral da Administração• Pesquisa em Administração• Parecer n° 286/98 (99) aceita c/r para: Gestão de Qualidade (mantido prazo do Parecer n° 135/97 – CEE)• Parecer n° 322/99 (99) aceita c/r para: Introdução à Pesquisa Operacional• Parecer n° 368/00 (01) aceita c/r para: Controle Estatístico da Qualidade• Estágio Supervisionado – Prorroga prazo de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
67) Luís Filipe Netto Lauer	<ul style="list-style-type: none">• Antropologia (Turismo e Meio Ambiente)• Métodos e Técnicas de Pesquisa (Geografia e Engenharia de Produção Agroindustrial)• Filosofia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Filosofia (comprovado pelo Histórico Escolar)	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, conforme Art. 6º da Del. nº 12/91-CEE. apresentar Diploma de Graduação.
68) Luís Antonio Radi	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade e Análise de Balanço (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel de Ciências Contábeis• Especialização em Administração Estratégia e Marketing	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
69) Luís Aparecido Casotti	<ul style="list-style-type: none">• Análise Macroeconômica (Administração)• Finanças de Empresas (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado e (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialização em: Economia Rural; Metodologia do Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 78/92 (94) aceito c/r para: Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
70) Marcelo Rodrigues Santana	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade Gerencial e de Custos (Administração)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências Contábeis (sem comprovação)Especialista em Ciências Contábeis (Declaração pela IES que concluiu todos os créditos)	---	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/01 – CEE
71) Marcelo Vieira da Cruz	<ul style="list-style-type: none">Álgebra (Matemática)Estágio Supervisionado (Matemática)Matemática (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">Graduado em MatemáticaEspecialista: Educação Matemática (sem comprovação de conclusão)	---	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
72) Márcio Carvalho dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Engenheira de Produção Agroindustrial)• Operações Unitárias na Agroindústria• (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Processos Químicos Agroindustriais (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Fenômenos de Transportes I e II (Engenharia Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Engenharia Química• Mestre em Química Aplicada: Área de Concentração: Controle do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 368/00 aceito sem restrição para: Processos Químicos Industriais Operações Unitárias• Engenharia de Segurança no Trabalho• Parecer nº 225/01 aceito sem restrição para Mecânica Aplicada (Engenharia de Produção Agroindustrial) Fenômenos de Transportes (Engenharia de Produção Agroindustrial) Resistência de Materiais (Engenheira de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
73) Marcos Herhardt	<ul style="list-style-type: none">• Estatística e Probabilidade (Matemática)• Estatística (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Matemática Financeira (Ciências Contábeis)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Especialista em Matemática Aplicada de 1º Grau (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 286/96 (sem comprovar titulação)• Estatística aceita c/r para: Cálculo Diferenciado e Integral; Matemática Financeira• Parecer n° 487/98 (01) aceito c/r para Estatística; Cálculo Diferencial e Integral• Parecer n° 368/00 (01) aceito c/r para: Métodos Estatísticos e Modelos Probetórios; Fundamentos da Matemática; Matemática• Parecer n° 225/01 (03) aceito c/r para Estágio Supervisionado (Matemática) Prorroga até a mesma data Pareceres anteriores)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
74) Maria Dolores Barrinuevo Alves	<ul style="list-style-type: none">• Administração Mercadológica (Administração)• Estágio Supervisionado (Administração)• Marketing Agroindustrial (Engenheira de Produção Agroindustrial)• Marketing Turístico (Turismo e Meio Ambiente)• Teoria Geral da Administração (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Licenciada em Letras• Aperfeiçoamento em Administração e: Área Gerência e Estratégia Empresarial)• Curso de Especialização em Administração Geral com Ênfase em Recursos Humanos e Marketing (crédito concluídos)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Estágio Supervisionado; Administração de Vendas; Administração de Pessoal; Metodologia e Técnicas de Pesquisa (não aceita)• Parecer nº 120/96 - Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Administração de Vendas; Estágio Supervisionado• Parecer nº 282/98 (99) aceita c/r para: Metodologia e Técnica de Pesquisa (mantido prazo do Parecer nº 135/97 – CEE)• Parecer nº 322/99 (99) aceita c/r para: Administração Mercadológica• Parecer nº 368/00 – Prorroga o prazo dos Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
75) Maria Donizetti B. Felizardo	<ul style="list-style-type: none">• Terra e Prática de Ensino das Séries iniciais (Pedagogia)• Psicologia da Educação I (Pedagogia)• Psicologia da Educação (Geografia)• Prática de Ensino (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia• Especialista em Educação Especial Trabalho e Cidadania Áreas: DA, DM, DV e Física	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
76) Maria José Pereira	<ul style="list-style-type: none">Teoria e Prática das Séries Iniciais II (Pedagogia)Fundamentos Teórico Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (Pedagogia)Fundamentos Teórico Metodológicos da Educação Infantil (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Pedagogia: Habilitações: Administração Escolar e Magistério de 2º GrauEspecialista em Filosofia: Os Valores Fundantes da Civilização OcidentalMestre em Educação: Área de Concentração: Filosofia da Educação (comprovação pela Ata da Comissão Examinadora)	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Análises de Sistemas Administrativos; Didática; Metodologia do Ensino de 1º e 2º GrausParecer nº 220/92 (94) aceita c/r para: Economia da EducaçãoParecer nº 73/94 (94) aceita c/r para: Estrutura e Funcionamento do 1º GrauEstrutura e Funcionamento do 1º e 2º GrausParecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atosParecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Economia da Educação; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º Grau; Estágio SupervisionadoParecer nº 322/99 (99) aceita c/r para: Introdução à PesquisaParecer nº 368/00 – aceita sem restrição para Fundamentos da Educação Infantil - Prorroga prazo dos Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5º da Del. nº 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
77) Mário de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Ciências Contábeis)• Contabilidade e Finanças (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Contabilidade Geral (Ciências Contábeis)• Contabilidade Gerencial e Análise de Balanços (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Ciências do Ambiente – Área de Concentração: Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 078/92 (94) aceito c/r para: Técnicos Comerciais• Contabilidade Comercial• Parecer n.º 121/93 (95) aceito c/r para: Contabilidade Avançada• Parecer n.º 073/94 (94) aceito c/r para: Contabilidade Aplicada à Administração (mantido prazo do Parecer n.º 78/92)• Parecer n.º 120/96 (96) – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n.º 135/97 (99) – aceito c/r para Contabilidade Geral; Técnicas Comerciais; Estágio Supervisionado• Parecer n.º 286/98 (99) aceito c/r para: Tópicos Especiais em Contabilidade (mantido prazo do Parecer n.º 135/97 – CEE)• Parecer n.º 368/00 (01) – Prorroga prazos de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36, Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
78) Mário Filizzola Costa	<ul style="list-style-type: none">Teoria Econômica (Administração)Introdução à Economia (Ciências Contábeis)Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)Desenvolvimento Sócio-Econômico (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Ciências Econômicas (comprovado com Certidão de Conclusão (Timbre da UNESPAR))	---	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE. Apresentar Diploma da Graduação.
79) Marlene Tonet Galan	<ul style="list-style-type: none">Ecoturismo e Turismo Rural (Turismo e Meio Ambiente)Estágio Supervisionado (Turismo e Meio Ambiente)Tópicos Especiais (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em LetrasBacharel em TurismoEspecialista em Turismo e Meio Ambiente (sem comprovação)	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
80) Maxwell Cirilo de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Geografia do Paraná (Turismo e Meio Ambiente)• Geografia do Brasil (Turismo e Meio Ambiente)• Geografia do Turismo (Turismo e Meio Ambiente)• Unidade de Conservação no Brasil (Turismo e Meio Ambiente)• Estudo de Problemas Ambientais (Turismo do Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Geografia• Especialista em Meio Ambiente	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.
81) Michely Patrícia de Bitencourt	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Diferencial e Integral e Séries (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Graduada em Engenharia Química• Mestre em Engenharia Química: Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
82) Moacir Coppola	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade Aplicada I e II (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências ContábeisEspecialista em Administração – Área Gerência e Estratégia Empresarial	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 078/92 (94) aceito c/r para: Contabilidade Gerencial; Auditoria e Perícia ContábilParecer n° 120/96 – Prorroga prazos e convalida atosParecer n° 135/97 (99) aceito c/r para: Contabilidade GerencialParecer n° 286/98 (99) aceito c/r para: Contabilidade Gerencial e de Custos (Manifesto prazo Parecer n° 135/97 – CEE)Parecer n° 368/00 – Prorroga prazo de Pareceres anteriores.	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
83) Mônica Luíza Socio Fernandes	<ul style="list-style-type: none">Literatura Portuguesa (Letras)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Letras: Português/Inglês; Licenciada em HistóriaEspecialista em Metodologia de Ensino Superior – Lingüística e Literatura (sem comprovação)Mestre em Letras: Área de Concentração Estudos LiteráriosDoutorado em Curso	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 186/94 (96) aceito c/r para: Teoria Literário; Literatura Portuguesa; Literatura Brasileira Infanto JuvenilParecer n° 135/97 (97) aceito c/r para: Literatura Portuguesa; Teoria LiteráriaParecer n° 322/99 (99) aceita c/r para: LingüísticaParecer n° 368/00 (01) Prorroga prazos de pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
84) Munir Barakat	<ul style="list-style-type: none">• Administração Financeira e Orçamentos Empresariais (Ciências Contábeis)• Administração Financeira e Orçamentária (Administração)• Estágio Supervisionado (Administração)• Tópicos Especiais em Administração (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Graduado em Engenharia Civil• Especialista em Administração – Área Gerência e Estratégia Empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) aceito c/r para: Administração Financeira e Orçamentária• Administração de Vendas; Administração de Produção; Estágio Supervisionado• Parecer n° 073/94 (94) aceita c/r para: Administração de Projetos (Mantido o prazo do Parecer n° 078/92)• Parecer n° 120/94 (96) – Prorroga prazo e convalida atos de Pareceres anteriores• Parecer n° 322/99 (01) aceito c/r para: Resistência de Materiais; Mecânica Aplicada• Parecer n° 422/99 (01) aceito c/r para: Desenho Técnico• Parecer n° 368/00 (01) aceito c/r para Fenômenos de Transportes; Prorroga prazos de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005 nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
85) Nair Glória Massoquim	<ul style="list-style-type: none">• Climatologia (Geografia)• Geografia Humana II (Geografia)• Estágio Supervisionado (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Geografia• Especialista em Geografia do Estado do Paraná• Mestre em Geografia• Mestre em Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceita c/r para: Geografia Humana; Geografia Econômica; Cartografia• Parecer nº 121/93 (95) aceita c/r para: Geografia Geral do Brasil; Geografia do Paraná; Geografia Física• Parecer nº 120/96 (96) - Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 286/98 (99) aceita c/r para: Introdução à Engenharia de Produção• Parecer nº 368/00 – Prorroga do Parecer nº 120/96 – CEE; Convalida atos até a presente data. Aceita sem restrição para Introdução à Engenharia de Produção – aceita c/r para Geografia Regional dos Continentes; Estágio Supervisionado	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE
86) Najla Mehana Mormul	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Econômica (Geografia)• Biografia (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Geografia• Especialização em Geografia: Educação, Planejamento e Gerenciamento do Meio Ambiente (em curso)		<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final de ano letivo de 2006, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
87) Nelson Denker	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Economia (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) aceito c/r para Introdução à Economia• Parecer n° 220/92 (94) aceito c/r para Teoria Econômica• Parecer n° 120/96 (96) Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 286/98 (99) aceito c/r para: Introdução a Economia Orientação de Estágio Supervisionado; História do Pensamento Econômico• Parecer n° 368/00 (01) aceito c/r para: Estágio Supervisionado – Prorroga prazos e convalida atos	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 - CEE
88) Neusa Ciriáco Coppola	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus (Geografia)• Concepções Métodos do Pedagogo (Pedagogia)• Gestão Escolar e Empresarial (Pedagogia)• Sociedade da Educação (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Pedagogia• Especialista em Orientação Educacional• Mestre em Letras – Área de Concentração: Estudos Literários	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
89) Nilson Evilásio Souza Filho	<ul style="list-style-type: none">• Física Experimental I – (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Física Experimental II (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Física Experimental (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel e Licenciado em Física	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91-CEE.
90) Olga Barczyszczyn	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Física IV (Geografia)• Ciências Ambientais (Turismo)• Elementos de Pedagogia (Geografia)• Estágio Supervisionado (Geografia)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Geografia• Mestre em Geociência: Área de Concentração: Geociências e Meio Ambiente	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
91) Osvaldo Nakamura	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Ciências Contábeis)• - Contabilidade Tributária (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Administração: Gerência e Estratégia Empresarial (Créditos concluídos)• Especialista em Administração: Gerência Contábil e Auditoria (créditos concluídos)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceito c/r para: Auditoria e Perícia Contábil; Contabilidade Fiscal• Parecer nº 368/00 (01) aceito c/r para: Contabilidade Tributária; Estágio Supervisionado• Obs: Caso o professor tenha lecionado as disciplinas aprovadas pelo Parecer nº 078/92, prorroga até o final de 1996 pelo Parecer nº 120/96 – CEE, deve pedir a convalidação dos atos por ele praticados de 1997 até a presente data	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91-CEE.• Obs: não houve pedido de prorrogação de prazo para as disciplinas aprovadas pelo Parecer nº 078/92, prorrogado até o final do ano letivo de 1996 pelo Parecer nº 120/96 – CEE
92) Paula Tíssiany Viana de M. Carneiro	<ul style="list-style-type: none">• Economia Monetária (Ciências Econômicas)• Evolução das Doutrinas Econômicas (Ciências Econômicas)• Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas –• Cursando mestrado em Economia – Área Teoria Econômica	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
93) Paulo Roberto Santana Borges	<ul style="list-style-type: none">Teoria Macroeconômica (Ciências Econômicas)Aspectos Econômicos do Turismo (Turismo e Meio Ambiente)Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências EconômicasEspecialista em Teoria Econômica	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 078/92 (94) aceita c/r para Teoria MacroeconômicaParecer n° 120/96 (96) Prorroga prazos e homologa atosParecer n° 286/98 (99) aceita c/r para Teoria EconômicaParecer n° 322/99 (99) aceita c/r para Estágio SupervisionadoParecer n° 368/00 (01) aceito c/r para Análise Macroeconômica – Prorroga prazo de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º, da Deliberação n° 12/91 – CEE
94) Paulo Sérgio Gonçalves	<ul style="list-style-type: none">Direito Administrativo (Administração)- Instituições de Direito (Administração)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em DireitoEspecialista em Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 140/97 99) aceito c/r para Instituições de Direito Aplicado; Instituições de Direito Público e PrivadoParecer n° 322/99 99) aceito c/r para Direito Administrativo <p>Parecer n° 368/00 (01) Prorroga prazos de Pareceres anteriores</p>	<ul style="list-style-type: none">Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
95) Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Produção (Administração)• Estágio Supervisionado (Administração)• Fundamentos da Administração (Administração)• Administração Rural (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Licenciado em Ciências• Especialista em Engenharia Econômica e Financeira de Empresas (sem comprovação)• Especialista em Gestão de Qualidade (sem comprovação)• Mestre em Ciências Biológicas – Área de Ambientes Aquáticos e Continentais	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) aceito c/r para: Administração de Produção; Administração Financeira e Orçamentária; Administração Rural; Estágio Supervisionado• Parecer n° 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) aceita c/r para: Administração de Produção; Administração Rural; Estágio Supervisionado• Parecer n° 368/00 (01) – Prorroga prazo de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
96) Márcia de Fátima Moraes	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Pesquisa Operacional (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Pesquisa Operacional Aplicada (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Pesquisa Operacional (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Graduação – Engenharia e Produção Agroindustrial (sem comprovação)• Especialista: Economia e Gestão do Agro-negócio (sem comprovação)	---	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar Diploma de graduação e Certificado de especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
97) Rosane Doralice Lange Schimidt	<ul style="list-style-type: none">• História do Brasil e do Paraná (Geografia)• Sociologia Geral (Pedagogia)• Sociologia Aplicada à Administração (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em: História e Estudos Sociais 1º Grau• Especialista em Geografia Física (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) – Antropologia (não aceita); Estudos de Problemas Brasileiros (aceita c/r); Cultura Brasileira (não aceita); Organização Social e Política Brasileira (aceita c/r)• Parecer nº 220/92 (94) – Sociologia (não aceita); História Econômica Geral e do Brasil (aceita c/r)• Parecer nº 073/94 – Ciências Políticas (não aceita)• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: História Contemporânea; Introdução às Ciências Sociais; História Econômica Geral (não aceita)• Parecer nº 282/98 – Sociologia (não aceita)• Parecer nº 286/98 – Sociologia (não aceita)• Parecer nº 368/00 – aceita c/r para: História Econômica – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 225/01 – aceita c/r para: Aspectos Sociais do Turismo; História Geral e do Brasil; Sociologia Aplicada e Administração (não aceita)	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91-CEE. Apresentar Certificado de especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
98) Roseli Nunes Coletti	<ul style="list-style-type: none">Planejamento e Estratégia em Turismo (Turismo e Meio Ambiente)Estágio Supervisionado (Administração)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Administração (Diploma de procedência Argentina, não consta revalidação)Especialista em Filosofia (sem comprovação)Em curso: Mestrado em Administração - Área de Concentração – Direção e Organização de Empresas	<ul style="list-style-type: none">Parecer n° 286/98 – Administração Geral; Diagnóstico Empresarial e Administração de Projetos (comprovar titulação)Parecer n° 186/94 (96) – Teoria Geral da Administração; Sistema Empresarial; Administração; Estágio SupervisionadoParecer n° 487/98 (00) – Administração Geral; Diagnóstico Empresarial e Administração de ProjetosParecer n° 322/99 (00) – Fundamentos da AdministraçãoParecer n° 368/00 (01) – Prorroga prazo de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">Apresentar revalidação da graduação e Certificado da especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
99) Rosely Sobral da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Sistemas de Informação (Administração)• Administração Geral (Contabilidade)• Estágio Supervisionado (Administração)• Introdução à Administração (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialista em Qualidade Total e Gerência de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 286/98 – Administração de Sistemas de Informação (comprovar titulação)• Parecer nº 487/98 (01) – Administração de Recursos Humanos; Estágio Supervisionado; Administração de Sistemas de Informação• Parecer nº 322/99 (01) – Administração Geral• Parecer nº 368/00 – Prorroga prazo de Pareceres anteriores; Sistemas de Informação (não aceita)	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.
100) Sandra Elis Aleixo	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa III e IV (Letras)• Língua Portuguesa (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras Português/ Inglês e respectivas literaturas• Especialista em Literatura Brasileira (não consta carga horária total)• Mestre em Letras – Área de Concentração – Estudos Literários (comprovação pela Ata da Comissão Examinadora)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 368/00 (02) aceita c/r para: Literatura Brasileira; Semântica; Leitura e Produção de Textos	<ul style="list-style-type: none">• Aceita nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
101) Sandra Marques Ramalho	<ul style="list-style-type: none">Literatura da Língua Inglesa I (Letras)Língua Inglesa I (Letras)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Letras: Anglo PortuguesaEspecialista em Linguística Aplicada/ Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa.	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
102) Sérgio Luís Maylruk	<ul style="list-style-type: none">Economia Política (Ciências Econômicas)Formação Econômica do Brasil (Ciências Econômicas)Estágio Supervisionado (Ciências Econômicas)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências EconômicasEspecialista em Comércio Exterior (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 140/97 (99) – aceito c/r para: Formação Econômica do Brasil e do Paraná: Economia Política; Economia do Setor Público; Economia BrasileiraParecer nº 286/98 (99) – aceita c/r para: Desenvolvimento Sócio-Econômico (mantido prazo do Parecer nº 140/97 – CEEParecer nº 322/99 (99) – aceito c/r para Economia Internacional; Estágio SupervisionadoParecer nº 368/00 (01) - Prorroga prazo de Pareceres anterioresParecer nº 225/01 – Aspectos Econômicos do Turismo (não aceito por exceder o número razoável de disciplinas)	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE. Apresentar Certificado de especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
103) Sílvia Neide Bráulio	<ul style="list-style-type: none">• Matemática (Ciências Econômicas);• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Ciências – Licenciatura Plena – Habilitação Matemática – Licenciatura Plena	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE.
104) Simone Aparecida Ramos	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Geral e Análise de Balanço (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista: Desenvolvimento Gerencial em Administração	---	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
105) Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia da Educação I e II (Pedagogia)• Medidas Educacionais (Pedagogia)• Gestão Educacional e Empresarial (Pedagogia)• Planejamento e Avaliação (Pedagogia)	<ul style="list-style-type: none">• Graduada em Psicologia• Especialista em Metodologia do Ensino Superior• Em curso: Doutorado em Administração Educacional: Área de concentração: Educação Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) – aceita c/r para: Psicologia da Educação; Medidas Educacionais• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 140/97 (99) – aceita c/r para: Psicologia da Educação; Medidas Educacionais; Psicologia Aplicada à Linguagem; Psicologia Geral• Parecer nº 368/00 (01) – aceita c/r para: Psicologia Aplicada à Administração; Planejamento e Avaliação (Prorroga prazo de pareceres anteriores)• Parecer nº 225/01 – não aceita para Gestão Educacional e Empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
106) Soraia Teixeira Sonsin	<ul style="list-style-type: none">Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa (Letras)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em Letras: Habilitação: Português/InglêsEspecialista em Língua InglesaMestra em Estudos da Linguagem: Área de Concentração: Formação de Professores (sem comprovação)	<ul style="list-style-type: none">Parecer nº 120/92 (94) aceita c/r para: Língua InglesaParecer nº 186/94 (96) aceita c/r para: Línguas Inglesa e Literatura InglesaParecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Língua InglesaParecer nº 286/98 (99) aceita c/r para: Prática de Ensino da Língua Inglesa; Inglês Instrumental	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
107) Talita Moser	<ul style="list-style-type: none">Projetos Turísticos (Turismo e Meio Ambiente)Estágio Supervisionado (Turismo e Meio Ambiente)Eventos (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Turismo e HotelariaEspecialista para Docentes em Turismo e Hotelaria (sem comprovação)	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
108) Thays Josyane Perassoli	<ul style="list-style-type: none">Planejamento e Controle de Produção (Engenharia de Produção Agroindustrial)Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">Graduada em Engenharia de Produção Agroindustrial	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE
109) Terezinha Lima Pereira	<ul style="list-style-type: none">Teoria Literária (Letras)Teoria e Produção de Texto (Letras)	<ul style="list-style-type: none">Licenciada em LetrasEspecialista em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua PortuguesaMestre em Letras: Área de Concentração: Estudos Literários	---	<ul style="list-style-type: none">Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

--	--	--	--	--



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
110) Thelma Pretel Brandão Vecchi	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo Numérico (Matemática)• Estágio Supervisionado (Matemática)• Fundamentos da Matemática Elementar (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Especialista em Matemática (sem comprovação)• Cursando Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 07/97 (99) – aceita c/r para: Elementos de Matemática e Estatística Aplicada à Educação; Matemática; Introdução à Estatística Econômica; Estatística	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE. Apresentar Certificado de especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
111) Tito J. Adalberto Olfaro Serrano	<ul style="list-style-type: none">• Economia e Mercado (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Economia Industrial (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Desenvolvimento de Novos Empreendimentos (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Estágio Supervisionado (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Organização da Agricultura Brasileira e Mundial (Engenharia Agroindustrial)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Administração de Cooperativas	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 120/92 (94) – aceito c/r para: Elaboração e Avaliação de Projetos• Parecer n° 220/92 (94) – aceito c/r para: Elaboração e Análise de Projetos• Parecer n° 073/94 (94) – aceito c/r para: História do Pensamento Econômico; Formação Econômica do Brasil e Paraná; Economia do Setor Público (mantido o prazo do Parecer n° 120/92)• Parecer n° 120/96 (96) – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) – aceito c/r para: História do Pensamento Econômico; Elaboração e Análise de Projetos; Economia Industrial• Parecer n° 282/98 (99) – aceita c/r para: Economia Monetária Econometria (mantido prazo Parecer n° 135/97 – CEE)• Parecer n° 322/99 (99) – aceita c/r para: Estágio Supervisionado• Parecer n° 368/00 (01) – aceita c/r para: Economia e Mercado (Prorroga prazo de Pareceres anteriores)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n° 001/05-CEE.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
112) Wagner Szpak	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Financeira (Administração)• Estágio Supervisionado (Matemática)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Aperfeiçoamento em Educação Matemática (sem comprovação)	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE. Apresentar Certificado de Aperfeiçoamento.
113) Wagner Wanderbroock	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado (Ciências Contábeis)• Contabilidade Gerencial (Ciências Contábeis)• Sistemas Contábeis (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial (sem comprovação)• Mestre em Administração (comprovado por declaração da Instituição)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 186/94 (96) – aceito c/r para: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custo• Parecer nº 135/97 (99) – Sistemas Contábeis; Contabilidade de Custos; Estágio Supervisionado• Parecer nº 286/98 (96) – aceito c/r para: Contabilidade Aplicada• Parecer nº 322/99 (99) – aceito c/r para: Contabilidade e Análise de Balanço• Parecer nº 368/00 (01) – Prorroga prazos de pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Del. nº 12/91 – CEE. Apresentar Certificado de especialização e de mestrado.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
114) Walmir Ruis Salinas	<ul style="list-style-type: none">• Métodos e Técnicas de Pesquisa (Letras)• Introdução à Filosofia (Pedagogia)• Ética Geral e Profissional (Ciências Contábeis)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Filosofia• Especialista em Filosofia: Os Valores Fundantes da Civilização Ocidental (sem comprovação)• Em curso: Doutorado em História e Filosofia: Área de Concentração: Antiguidade e Humanismo	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n° 078/92 (94) – não aceito para Ralações Humanas; não aceito para Métodos e Técnicas de Pesquisa; não aceito para Psicologia; aceito c/r para: Introdução à Filosofia• Parecer n° 220/92 (94) – aceito c/r para: Métodos e Técnicas de Pesquisa; Sociologia• Parecer n° 121/93 (95) – aceito c/r para: Filosofia da Educação• Parecer n° 120/96 (96) – Prorroga prazo e convalida atos• Parecer n° 135/97 (99) – aceito c/r para: Filosofia da Educação; Metodologia e Técnicas de Pesquisa• Parecer n° 286/98 (99) – mantido prazo pelo Parecer n° 135/97 – CEE para Filosofia• Parecer n° 368/00 (01) – aceita c/r para: Ética Geral e Profissional (Prorroga prazos de Pareceres anteriores)	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação n° 12/91 – CEE. Apresentar Certificado de especialização.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
115) Willian Beline	<ul style="list-style-type: none">• Matemática e Estatística (Pedagogia)• Estatística Aplicada à Geografia (Geografia)• Estágio Supervisionado (Matemática)• Estatística (Administração)• Geometria Analítica (EPA)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Especialista em Educação Matemática	-	<ul style="list-style-type: none">• Aceito até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Deliberação nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE.
116) Wilson Rodrigues de Moura	<ul style="list-style-type: none">• Literatura Brasileira I e II (Letras)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Letras Anglo-Portuguesa• Especialista: Estrutura Morfológicas Sintáticas e Semânticas da Língua Portuguesa• Mestre em Letras: Área de Concentração: Estudos Literários	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 078/92 (94) aceito c/r para: Língua Portuguesa; Literatura Portuguesa; Literatura Brasileira• Parecer nº 220/92 (94) aceito c/r para Teoria da Literatura• Linguísticas• Parecer nº 120/96 – Prorroga prazos e convalida atos• Parecer nº 135/97 (99) aceita c/r para: Literatura Brasileira; Língua Portuguesa• Parecer nº 368/00 (01) – Prorroga prazos de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação nº 12/91 - CEE



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
117) Yeda Maria Pereira Pavão	<ul style="list-style-type: none">• Organização, Sistemas e Métodos (Administração)• Diagnóstico Empresarial e Administração de Projetos (Administração)• Estágio Supervisionado (Administração)• Teoria das Organizações e Organização do Trabalho (Engenharia de Produção Agroindustrial)• Fundamentos da Administração (Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialista em Gestão da Qualidade• Mestre em Administração: Área de Concentração: Estratégias e Organizações (comprovado com declaração da Instituição)	<ul style="list-style-type: none">• Parecer nº 140/97 (99) aceita c/r para: Organização, Sistemas e Métodos; Fundamentos da Administração; Administração de Recursos Humanos; Estágio Supervisionado• Parecer nº 368/00 (01) – aceita c/r para: Diagnóstico Empresarial e Administração de Projetos Teoria da Organização do Trabalho - Prorroga prazos de Pareceres anteriores	<ul style="list-style-type: none">• Aceita até o final do ano letivo de 2005, nos termos do Art. 6º da Del. nº 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. nº 001/05-CEE. Apresentar Certificado de mestrado.



PROCESSO N.º 1053/03

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA (S)	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERANTE O CEE	
			Anterior	Atual
118) Zilda Ferreira Leandro	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia Aplicada à Linguagem (Letras)• Psicologia Aplicada à Administração (Administração)• Psicologia da Comunicação Humana (Turismo e Meio Ambiente)• Educação Ambiental I (Turismo e Meio Ambiente)	<ul style="list-style-type: none">• Psicóloga• Licenciada em Psicologia e Formação do Psicólogo• Mestre em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none">• Parecer n.º 487/98 (01) aceita c/r para Psicologia Aplicada à Linguagem; Psicologia Geral; Psicologia da Educação; Psicologia Aplicada à Administração• Parecer n.º 322/99 (01) aceita c/r para Sociologia Aplicada à Administração; Sociologia Geral	<ul style="list-style-type: none">• Aceito nos termos do Art. 5º da Deliberação n.º 12/91 – CEE, e em até três componentes curriculares, conforme Art. 36 – Parágrafo Único da Del. n.º 001/05-CEE.